



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0005545/2023-58

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº.
16/2023 DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO "MINAS
GERAIS" QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAÚNA E O ESTADO
DE MINAS GERAIS,
POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE GOVERNO
– SEGOV**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 20.893.921/0001-38, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº. 800, Bairro Centro, CEP 35.680-037, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **Antônio de Miranda Silva**, CPF nº ***.985.526-** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº ***.926.696-**,

RESOLVEM, celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 16/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **22/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2025.

NOME: **Antônio de Miranda Silva**

CPF: *****.985.526-****

CONTRATANTE

NOME: **Rafael Freitas Corrêa**

CPF: *****.926.696-****

CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 27/05/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Miranda Silva, Presidente da Câmara Municipal**, em 29/05/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aces informando o código verificador **114568963** e o código CRC **39D7D6D8**.

